

Brasília, 27 de junho de 2022.

**N e s t a**

Prezado Senhor (a),

Trata-se da análise ao pedido de Impugnação interposta por empresa ao Edital do processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº. 50/2022, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de robótica para atender às necessidades escolares EduSesc Taguatinga, Ceilândia, Gama e Projetos Oceanário, Planetário e Salas de Ciências.

O Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza, não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao pedido de impugnação encaminhado por e-mail, em 22/06/2022, às 15h48, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

A requerente, em suma, alega que há o direcionamento de marca para o item 1 – MINDSTORMS Education EV3, COMBO WSKITS-WS101. Em síntese, requer que sejam analisados os pontos detalhados, com a correção necessária do ato convocatório para que se afaste qualquer antijuridicidade que macule todo o procedimento que de iniciará.

A impugnação foi submetida à Coordenação de Educação, a qual teceu o seguinte parecer:

Em análise a solicitação, verificamos que a forma em que os itens 01 e 02 foram descritos no Termo de referência direcionam para marcas específicas. Assim, esta Coordenação de Educação decidiu por excluir os itens 01 e 02 do Edital, a fim de seguir com o certame, sem que haja prejuízos a nenhuma das empresas concorrentes e revisar as especificações técnicas.

Diante dos fundamentos apresentados pela empresa, a impugnação foi conhecida e provida por este Sesc-AR/DF.

Por oportuno, informamos que o Edital e Anexos serão devidamente retificados, com nova data de abertura do certame agendada para o dia **08/07/2022**, às 10h, a ocorrer no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Ozzyara dos Santos Lima  
Supervisão de Compras  
Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp  
Sesc-AR/DF